



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 249/2018

Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Maçônico “Maçom Luiz Gonzaga” ao Sr.
Aderaldo Pereira de Oliveira, por seus
relevantes serviços.

AUTOR: JANDUHY CARNEIRO

RELATORA: Dep. CAMILA TOSCANO

PARECER Nº 2078 /2018

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução nº 249/2018**, de autoria do ilustre Deputado Janduhy Carneiro que visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico “Maçom Luiz Gonzaga” ao Sr. Aderaldo Pereira de Oliveira.

A matéria constou no expediente do dia 25 de setembro de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por finalidade prestar homenagem ao Senhor Aderaldo Pereira de Oliveira, em razão de relevantes serviços prestados, com a outorga da Medalha de Honra ao Mérito Maçônico “Maçom Luiz Gonzaga”.

Em sua justificativa, o autor ressalta a importância do homenageado, nas seguintes palavras:

“Aos seus 41 anos de Maçonaria, podemos dizer que ele é um Maçom predestinado. Em nosso Estado como Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, fez nascer diversas Lojas Maçônicas que tem como objetivo ajudar os homens a reformar e reforçar o seu caráter, melhorando sua bagagem moral e espiritual, aumentando seus horizontes intelectuais e culturais.”

A Resolução nº 1675 de 04 de novembro de 2015 instituiu a honraria no âmbito do Poder Legislativo, a qual deverá ser concedida aos maçons que se destacarem em seus trabalhos em prol do povo paraibano.

Diante do exposto, percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, inexistindo qualquer impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a sua normal tramitação, uma vez que o previsto no art. 320, do Regimento Interno desta Casa, localizado no Título XI, concernente à Concessão de Títulos Honoríficos foi atendido, pois a propositura foi devidamente apresentada por, pelo menos, um terço dos deputados e instruída com o *curriculum vitae* do homenageado.

Por fim, não havendo dúvidas de que a homenagem é justa, meritória e louvável, sendo o homenageado digno de receber a honraria, opina,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



esta relatoria, **pela constitucionalidade e consequente aprovação do Projeto de Resolução nº 249/2018.**

É como voto.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2018.

Dep. CAMILA TOSCANO

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



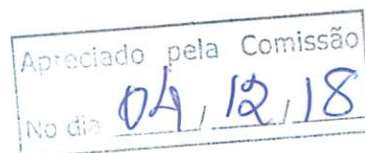
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Resolução nº 249/2018**, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2018.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente



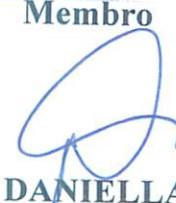

DEP. CÂMILA TOSCANO
Membro

DEP. LINDOLFO PIRES
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro